



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.295-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 38780/2018-GDG/CMC, desta data, referente ao Processo n.º 23042.002726/2018-23, de 17/10/2018.

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor MAURO GOMES MACIEL DOS SANTOS – Assistente em Administração, da Portaria n.º 1.700-GR/IFAM, de 08/08/2018, a qual autorizou a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores lotados no Departamento Acadêmico de Infraestrutura do Campus Manaus Centro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2803/2018 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Novembro de 2018

Port.2295-GR-IFAM.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 11:43)

JOSE ARAUJO DE SOUZA

TECNICO EM SECRETARIADO

2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2803**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código
de verificação: **c4ca625c95**